



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002639/2021
AGOSTO / 2021

DECRETO N° 0002639/2021, 10 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.000,00
(trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.137 - Sinalização para Melhoria do Trânsito Urbano e Rural

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

30.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.059 - Apoio a Entidades com Fins Sociais

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

30.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649